



# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Aut. 1726, Junho, 17]

Natal

[ant. 1726, Junho, 17], Natal

CARTA dos oficiais da Câmara da Cidade de Natal ao rei [D. João V] elogiando o trabalho do ouvidor-geral da Paraíba, desembargador Manuel da Fonseca e Silva, e defendendo-o das acusações feitas pelo capitão-mor da Paraíba, João de Abreu Castelo Branco.

Anexo: 2<sup>a</sup> via.

AHU-PERNAMBUCO

AHU\_ACL CU\_018, Cx. 2, D. 124

enior.



avessenos q faltariamos a fedelid de  
seas rassaltos, se faltas somos adar a V.  
Magg de aquellas contas q acumimos se  
vem necessarias p a vossa ser informado  
do servizo, ou deservizo q nestas conquis-  
tas se fizessem. Pocosta Capitania passou  
(sendo Segunda vez do Certo), entempe o  
perispino onde fava, em observancia das Rea-  
es ordens de F.M. o Drº Manoel da Fonseca  
calhau, ouriou q d da Praliba, e sendo au-  
tima Correya q aqui foy sem-  
pre declara ome illos de lodo a detta q q  
gratado, q sente mto o consideravello ofendido  
injustamente, nos pello q nos contra teimo-  
zia, e falsamente operique condemontra-  
ciones de zello, sendo tenças pello q de resto  
vio, Olaz m mor da Praliba Joxo de Abreu  
poy a tem deourvas notissimas q temos soi-  
z mto le ofendido nreelle no credito, e de su-  
portao de Ministro, q geralm le tido pello  
mais bem prossido, Vento, edezinteressa do q  
passou nestas conquistas nimios com nosq  
olros m Cartas que o Cap m mor escrevera  
aodesta Capta q que degadio q fosse acta de  
Pindano, onq se declare Correger, Contra a  
ordem q nos os desdenhando secula em  
q por F.M. se mandado seja corregida to-  
dos os annos. E q fisesse pello meyor q  
separasse fosse logo logo odo Ministro  
q alabessa da Commarca poy era a mto  
necessario, candaera gastando tempo nello  
Centro q, contras Couras mais de q no  
se merecedor operosidm daquelle Minis-  
tro q q arvorado detidos os bons destos q  
fay, sendo tambem certo q nos prezentes  
tempos senq pode auctorir poy vontade  
emnos gastar tempo nos Centros q nello  
mivais o Estado, q arsecas detives annos  
continuos, estem leouizado, e continuado de



Corte e amayor p<sup>t</sup> dos Seos abitadores orde-  
rentes, e deelos; E uerendo o do Menistro,  
comsta notisia passar sem alorveçer, se re-  
solviu, os corte e enraido a logallo, por inten-  
derem era suposta aquella nesse sítio tem-  
pos de desafugio, porq<sup>t</sup> o do porreconver var em  
paix, nos sabe tempos e fizer e levara certo ati-  
nha aquella Cid<sup>t</sup> anç<sup>t</sup>, tanta menor esta-  
dashia a distensia, porq<sup>t</sup> consideramos exixi-  
mentamos nelle tal Tom de Rov, e emle-  
gando as Cap<sup>as</sup> da sua jurisdicçao, todas as le-  
is e usucacy se derengam, e se par a ignoraçao dos dous  
oibos tanto q<sup>t</sup> tem conseguido o nome  
classificador destes rios; entrando os  
certos may remotos, e spernos destas  
conquistas, onde agente intersem ley, e co-  
mavossem sem ley, e salio delles, por duas  
vezes deixando tudo emras, que nos dary-  
a posterem publico, exprimendo lo caros  
nesta liga, naqual ainda q<sup>t</sup> distante  
va bemos o castimoço suffisso de seu sel-  
lador na ley. Sua gr<sup>a</sup> m<sup>r</sup> o q<sup>t</sup> nos dary-  
tar agus q<sup>t</sup> sia de fechar, to q<sup>t</sup> obrigamos  
e vendo o revisor, antos de entrarem  
emveyçao, e mandador do logalho, por q<sup>t</sup>  
ta Cap<sup>as</sup> q<sup>t</sup> q<sup>t</sup> d<sup>o</sup> d<sup>o</sup> e entro o q<sup>t</sup> em  
tambem de morte nem provisso rosse deo  
desvuelga alguma, entre numero sem  
numero de rios q<sup>t</sup> abitoz alibi<sup>t</sup> de agua  
vive, donde oyendos, aluias de ligencias,  
tanto de serv<sup>o</sup> del q<sup>t</sup> odo d<sup>o</sup> q<sup>t</sup> atra  
de odo cas<sup>m</sup> mor, porq<sup>t</sup> opere que demane-  
ra, q<sup>t</sup> naq<sup>t</sup> la coua a emq<sup>t</sup> reposa e empil-  
har q<sup>t</sup> oq<sup>t</sup> fassa; Elegr<sup>t</sup> de desdoso q<sup>t</sup>  
oq<sup>t</sup> Menistros q<sup>t</sup> bem servem a d<sup>o</sup> q<sup>t</sup> porq<sup>t</sup>  
estos assim forem perseguidos, naq<sup>t</sup> de-  
ra q<sup>t</sup> Comozello prudensia, e de entref-  
e d<sup>o</sup> Menistro noseda nestas con-  
quistas. Oq<sup>t</sup> programos a d<sup>o</sup> q<sup>t</sup> p<sup>r</sup> q<sup>t</sup> q<sup>t</sup>  
de serv<sup>o</sup>, mande testificarne naq<sup>t</sup> o

4



os homens bons. Doutor L. mas dan-  
mai da sua Comarca; pois se certo  
não poderem contrariar, se não os mal pro-  
cedores. (e) J. Antônio & form. efetivas  
ámos p. a bem, e consolacçõe descoressa-  
los fiz. Rio grande do Norte, o dia vinte e uma  
março nesse ano de mil e noventa e  
vezra Abreusino



D. J. Antônio Guerreiro

M. Acabado de assinados

Maria F. Borges de Britto

J. Joaquim Ram. dos Santos

M. D. Anna da Costa

(2) *en hov*



anossenos q' faltariam os afecde h[ab]it de  
Leas vassalos se faltasemos a dar a D[omi]n[u]o M[ar]g[ua]rdo  
aguellas Contas, q' preuzumimos serem ne  
Tessarias p[ro]p[ri]etate D[omi]n[u]o M[ar]g[ua]rdo ser informado desesv[er]to  
ou desserviço q' nestas Conquistas se lle fizer.  
Povestalar passou s[er]indo Segunda vez de  
Certoq[ue], em tempo asperissimo onde forá, em  
observancia das Leas Ordens de D[omi]n[u]o M[ar]g[ua]rdo  
Manuel da Torreca eultra, meridor q' da  
Rivalba, estendo ultima Corregencia, eten-  
ceira q' aqui fes, sempre de idem omillor  
do Poco della tas aguardado q' sente m[ai]o  
obnsideravello offendido injustamente possivel-  
lo q' nestonta temoza, efalsante oper-  
seguir, Comdenonstrasse q' dezello, sendo  
teneas, pello q' Le notorio, olaç[ao] m[ai]o da lava-  
lida logo decubiu, por q' atem deoubas  
noticias q' temos, por q' o ofendido por-  
elle no credito elgranacor de mentiro, q'  
gevalme h[ab]ido pello maij bemprouelido,  
lecta, elerentressado q' passou acertas in-  
quistas, vimos Connossos illas m[ai]as laran-  
tas q' odito Capitulo nos escreveu acordeza  
Capitania p[ro]p[ri]etate q' regalo q' fosse aella do  
Finlance onas deicla for Corvejer, contra  
aordem q' nestas dotes fennado cada em  
q' por D[omi]n[u]o M[ar]g[ua]rdo demandado seja Corvejila  
todos os annos; E q' fizese pello meyos q' a  
llegravessesse fose logo logo o d[omi]n[u]o Menistro p[ro]p[ri]etate  
a sua offisa fa commerce, p[er]o q' era tam[bi]em  
1.º flario eandava gastando tempo pello Cor-  
teery, eoubas couras may de que nos le  
mercededes avoselido daquelle Mercistro  
tas apurado de todos os bony de la corte  
meyos, sendo tambem servio q' nos preverentes  
tempos serios q' pode asydar per ronta de e  
merces gastas tempo nestentoey, pello  
micerio q' Estado q' assecas q' tres  
annos continuos estem ledesidos, catinado  
desonte q' a mayor p[ro]p[ri]etade dos heritantes



(6)

Ide exim, edendo, e aurendo o Me  
nistro, Constantino, passar sem corre  
ges, se l'edi cys eximisennado alegatlo,  
por intenderem era suposta aquella ne  
cessidade, e tencia de ocaffigir, novg o d' por  
se conservar em pias, noz inde tempos sofrer  
e sevaderto atinla aquella iio. anq' ti  
nla menos esta basica assistencia, novg o  
Consideramos, experimentando nelle tal  
Sem de 1605 emdelegando as Capitanias  
desuas juizos de q' todas as leis veloces e  
severas, e da pariziquys os discordeys tanto q'  
tem longuissimo onus de passificader estes  
pries, entrando o s' estoys mai lemos  
casperco destas longuistas, onde agente  
re sem ley, e aq' p' ser sem d' q' e s' a'is  
p'elles, novduas reves, declarando tudo m  
p'as, oq' nos lo vste p'osser publico, e exi  
me ita do p'ores, nestalap' na qual vinda  
q' distantes, abemos o d' amrto suspeccio  
deu su esg'or n'cata de S. I. a' q' on de  
sem faltas aq'ustela b'ficiar. Todas e'as  
q'adas, eprendendo reiso, entre dentro  
emlarey cys armada dor d' al'ymo  
p'eceta la'fiancia q' q' d' q' d' q' d' q' d' q'  
de v'm tam bem di morte, nem noviço  
possedeo li' v'caco, alyma, entro me  
m'eo, e m'um'ero de radios q' a h'z  
alberva de sagrario de onde o'p'rendeo,  
alijas de legensias, tanto d' a'x'v'issia  
de D. e de D. M. q' nos tende oq' q' q' q'  
m', novg, o p'esse que el' maneyva, q' nos  
la louza cys q' q' q' q' q' q'  
nos fassa; q' q' q' q' q' q'  
nos b'z q' q' q' q' q'  
se'ntes a sim'fora perseguidos, na' p'ra  
ra j'na l'om'ello, m'undencia e de'cent'eys  
deste men'ho, pro'eda nestas longu  
tas. O q' propom'os a d' M. q' q' q' q'  
nos b'z q' q' q' q'  
mande de te'ficante nozido d' o  
men'ho b'z desta cys q' q' q'



Caro Companheiro, nos le sento e nos  
nodever entravio, se nos somos posses-  
tidos. E a S.M. a de porm: e felizes  
amor, e bem, elos e a capa deses dias  
sellos, fui: Rio Grande do Norte e vivida  
em memória pelo Exmo. e o P. de Nascendo  
Ferreira Alvesinho.

*W. C. H.  
M. da Costa  
J. P. M. da Costa  
W. C. H.  
J. P. M. da Costa  
H. C. H.*